



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 043/2006

Dispõe sobre o julgamento das contas do Município relativas ao exercício de 2000 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Senhores Vereadores;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 642.140, aprovando as contas;

Considerando o parecer favorável a aprovação das contas, emitido pelas comissões de Finanças e Orçamento, Legislação e Justiça e Redação Final;

RESOLVE:

Art. 1º) Ficam aprovadas as contas do Município de Reduto, relativas ao exercício de 2000.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto/MG, 24 de agosto de 2006.


JUVERCI MENDES
Presidente


EDILSON RODRIGUES
Vice Presidente


MARLENE CÉSAR DE AZEVEDO LOUBACK
Secretária